



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de suporte técnico em informática a ser prestado na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e demais secretárias.

Aos vinte dias do mês de maio de 2025, às 09h00min, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Janaina Pereira de Sousa Barreto e a Comissão de Contratação, composta pelos servidores Sr. Emerson Mascarenhas Rosa e pela Srª. Webster Gomes Pereira, legalmente instituídas nos termos do Decreto 07/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 029/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 , tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 14 de maio de 2025, com recebimento de propostas até o dia 19 de maio de 2025, até as 18:00 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes - Bahia, Rua Álvaro Campos de Oliveira nº 82 – Centro – Barra do Mendes – Bahia – CEP 44.990-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

EMPRESA	CNPJ	FORMA DO ENVIO
IRECÊ INFORMATICA	32.238.774/0001-41	Envio via e-mail
ISRAEL SOUSA ARAUJO	25.294.015/0001-30	Envio via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrita na tabela a seguir:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
IRECÊ INFORMATICA	32.238.774/0001-41	R\$ 19.200,00
ISRAEL SOUSA ARAUJO	25.294.015/0001-30	R\$ 32.000,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa IRECÊ INFORMATICA inscrito no CNPJ: 32.238.774/0001-41 apresentou o menor valor para os itens objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora, a Sra. Agente de Contratação constatou que a empresa IRECÊ INFORMATICA inscrito no CNPJ: 32.238.774/0001-41, deixou de apresentar em sua habilitação os atestados de capacidade técnica, conforme item 4.2.4 – Qualificação Técnica, do edital. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa IRECÊ INFORMATICA inscrito no CNPJ: 32.238.774/0001-41 INABILITADA. Passando em seguida para a analise da documentação referente a empresa ISRAEL SOUSA ARAUJO inscrito no CNPJ: 25.294.015/0001-30, onde foi constatado que a mesma apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa ISRAEL SOUSA ARAUJO inscrito no CNPJ: 25.294.015/0001-30 como vencedora da Dispensa nº 029/2025, pelo valor total de R\$ 32.000,000 (trinta e dois mil reais). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 11h17min.

Lavrav a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Barra do Mendes – Ba, 20 de maio de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação

Emerson Mascarenhas Rosa
Membro

Webster Gomes Pereira
Membro